

## DESPACHO INTERNO N.º 329/2026

**Assunto:** Substituição do Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos – Eng.º  
André Gomes - férias, faltas e outros impedimentos

De modo a assegurar o normal funcionamento da Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, durante os períodos de ausência e nos termos do n.º 3 do artigo 16ª do Decreto-lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nomeio para me substituir a Sra. Coordenadora do Núcleo de Gestão e Recolha de Resíduos, Dra. Sandra Isabel Gouveia e na ausência desta a Dra. Patrícia Lopes, delegando a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, contemplando também as necessárias justificações em matéria de recursos humanos e a assinatura das folhas do trabalho suplementar. Todos os assuntos que não se revistam de carácter de urgência e não sejam considerados inadiáveis, deverão aguardar o regresso do signatário.

Oeiras, 01 de junho de 2026,

O Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos

André Gomes